



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
GABINETE DO VEREADOR TIÃO CORNÉLIO**

**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO  
E HONRARIAS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2022 – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO SENHOR ROBSON CARLOS FRANCISCO.**

**AUTOR: JEAN CARLO GRATZ PEDRINI.**

**RELATOR: SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO (TIÃO CORNÉLIO)- VEREADOR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422/2022**

**1 – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2022 de autoria do Vereador Jean Carlo Gratz Pedrini, que propõe a concessão de Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Robson Carlos Francisco, protocolado na casa legislativa em 05/07/2022, distribuído a este vereador em 23/08/2022 para emissão de parecer pela Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias.

Justificativa para a concessão de tal honraria foi anexada pelo proponente à minuta de Decreto Legislativo, fls. 03/06 dos autos.

É o que importa relatar.

**2 – MÉRITO**

Cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 30, inciso III combinado com o artigo 38, inciso II ambos do Regimento Interno desta casa de leis, esta relatoria passa à análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2022.

Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Decreto Legislativo, do parecer favorável de fls. 07/12 (Constitucionalidade e Legalidade), fez uma análise da respectiva proposição e, em decorrência da observância aos preceitos do artigo 101, inciso V e artigo 173 ambos do Regimento Interno, e artigo 22 da Lei Orgânica, manifestamos pelo prosseguimento da proposição, exarando **PARECER FAVORÁVEL**.

### **3 – VOTO DO RELATOR:**

Após detida análise da documentação anexada do Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2022, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento da proposição, exarando **PARECER FAVORÁVEL**.

Aracruz (ES), 24 de Agosto de 2022

**TIÃO CORNÉLIO**  
**RELATOR**